

XIV CONFERÊNCIA DE PRESIDENTES
das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia
Cayenne, 27, 28, 29 e 30 de Outubro de 2008

DECLARAÇÃO FINAL

A XIV Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas reunida na Guiana Francesa, de 27 a 30 de Outubro de 2008, sob a presidência do Senhor Antoine Karam, Presidente da Região da Guiana:

Expressa os seus sinceros agradecimentos à Senhora Danuta Hübner, Comissária Europeia da política regional, cuja continuada participação nos seus trabalhos testemunha a importância que atribui à parceria com as RUP.

Saúda a presença do representante da Espanha, o que demonstra uma implicação permanente na defesa junto da Comissão Europeia e no seio do Conselho de Ministros da necessidade de tratar de maneira distinta as nossas especificidades.

Agradece vivamente as futuras Presidências checa e sueca representadas pelos Senhores Jiri Cunek e Erling Kristiansso, pela sua presença, o que demonstra a vontade de conhecerem a dimensão ultraperiférica da União e que deixa antever uma boa colaboração.

Saúda a presença dos Vice-Governadores dos Estados brasileiros do Amapá, Senhor Odair dos Santos Correia, do Pará, Senhor Pedro Paulo Dias de Carvalho e a do Ministro do Planeamento e Desenvolvimento da Cooperação do Suriname, Senhor Ricardo Van Ravenswaay, o que ilustra a dupla dimensão das RUP, integradas na Europa comunitária, mas inseridas, na sua maioria, em zonas geográficas muito afastadas do continente europeu.

Lembra o apoio permanente do Parlamento Europeu às questões da Ultraperiferia e agradece aos parlamentares europeus do Ultramar, presentes nesta XIV Conferência (Senhoras Madeleine de Grandmaison e Catherine Neiris).

Agradece, finalmente, à Presidência francesa da União pelo seu apoio, o que demonstra a vontade comum dos Estados-membros em reconhecer e ter em conta as realidades destas regiões.





A) A XIV Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, marcada por um contexto particularmente complexo:

Sublinha a importância do momento escolhido pelo Presidente do Conselho Regional da Guiana para convidar as RUP à sua XIV Conferência. Com efeito, esta Conferência realiza-se alguns dias após uma nova Comunicação da Comissão Europeia COM (2008) 642 final e algumas semanas antes do Conselho Europeu de Bruxelas, que encerrará a presidência francesa da União Europeia.

Lembra que foi na Guiana, por ocasião da sua V Conferência, aos 5 de Março de 1999, que os Presidentes das RUP, no seu memorando de Cayenne, lançaram as bases da estratégia que devia conduzir a acção comunitária para implementar o n.º 2 do artigo 299.º do Tratado de Amesterdão.

Recorda igualmente que, desde aquele dia, as RUP se colocaram como fronteiras activas da Europa.

Sublinha que as Regiões propuseram quatro princípios de acção inovadores para a definição de uma política global:

- orientar-se para a igualdade de oportunidades;
- valorizar as potencialidades que têm estas regiões;
- reforçar a parceria ;
- garantir a coerência.

Congratula-se com o facto de que na sua nova Comunicação, de 17 de Outubro de 2008, a Comissão tenha subscrito a mudança de paradigma da União Europeia, privilegiando a valorização das potencialidades das RUP e destaca o acordo de França, Espanha e Portugal para apoiarem igualmente essa orientação.

Observa, porém, que essa orientação não pode ser executada separadamente dos outros três princípios de acção definidos no Memorando de Cayenne.

Constata que a União Europeia está em vésperas de reformas de grande envergadura, tanto ao nível da sua governança como das suas perspectivas financeiras, bem como da maioria das suas políticas (concorrência, coesão económica, social e territorial, PAC...), reformas cujos impactos serão ainda maiores para os territórios mais vulneráveis, em particular, para as RUP.

Sublinha, em particular, que se a crise financeira e económica, com evidentes repercussões sociais, atinge a maioria dos Estados, esta terá efeitos ainda mais graves para os territórios mais frágeis, em particular para as suas empresas e populações.

Constata que se produziu uma autêntica ruptura na filosofia de funcionamento do mercado interno, no papel da intervenção pública e na política de concorrência.



Deseja, em consequência, que as orientações que deverão refundar a nova ordem económica europeia e mundial se inspirem nos mesmos princípios de realidade e que, neste sentido, a abordagem comunitária relativa aos auxílios de Estado nas RUP siga esta nova orientação.

Recorda igualmente que a crise actual demonstra que a liberdade do mercado não pode constituir o único princípio de acção das políticas económicas. Neste sentido, as RUP lamentam que instrumentos como os APE ou a reforma fiscalidade indirecta nas RUP (AIEM, imposto marítimo...) tenham sido concebidos unicamente sobre esta base.

B) Por outro lado, a XIV Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia:

Considera e lembra-o à Comissão Europeia, que os constrangimentos específicos das RUP devem ser sistematicamente tidos em conta no conjunto das políticas comunitárias e justificam, se for o caso, medidas de adaptação justas e equilibradas.

Recorda que o conceito de Ultraperiferia é único e não pode ser diluído em conceitos diferentes, tais como o de « região insular » e solicita, assim, a manutenção de um tratamento diferenciado e específico no âmbito da política de coesão territorial.

Considera que o actual contexto de crise financeira e económica, que afecta também territórios vulneráveis como as RUP, justifica a continuidade e até mesmo o reforço, dos dispositivos específicos de apoio a favor destas regiões a nível europeu e nacional.

Entende que a relação entre a União Europeia e as RUP deverá, doravante, ser concebida como uma relação equilibrada que dá lugar a ganhos recíprocos. Reconhecendo a contribuição decisiva da União Europeia ao desenvolvimento económico e social das RUP, reitera o seu pedido para que seja tido em conta o seu contributo à definição e implementação das políticas comunitárias, nomeadamente em matéria ambiental, marítima, da biodiversidade, investigação científica, assim como em termos de valores culturais e de diversidade.

Considera, no entanto, que as potencialidades das RUP e suas mais-valias para a União Europeia coexistem com os constrangimentos reconhecidos no n.º 2 do artigo 299.º Tratado CE e que as RUP devem, por conseguinte, ser vistas pela União Europeia nesta dupla perspectiva.

Considera, em consequência, que as decisões públicas comunitárias que afectem particularmente as RUP devem implicar a consulta e participação prévia das mesmas.

Reafirma o seu acordo quanto às disposições relativas às RUP constantes do Tratado de Lisboa, na medida em que retomam o espírito e a letra do n.º 2 do artigo 299.º do Tratado CE.

Subscreve o objectivo de reforçar a competitividade das RUP na base de uma parceria activa, que desenvolva simultaneamente um enquadramento que permita valorizar as potencialidades das RUP, nomeadamente em matéria de investigação/desenvolvimento, biodiversidade, energias renováveis, saúde e ambiente.



Deseja que esse objectivo de competitividade não constitua um obstáculo a implementação de programas operacionais que permitam a realização das infra-estruturas ainda necessárias nas RUP. Considera, de igual modo, que a procura de uma maior competitividade não pode efectuar-se sem uma política de auxílios de Estado adaptada à realidade destas regiões.

Lamenta que a União Europeia não tenha previsto um tratamento diferenciado para RUP nas políticas de ambiente e de transporte, de modo a ter em conta a sua vulnerabilidade relativamente aos fenómenos decorrentes das alterações climáticas e às exigências da sua necessária acessibilidade.

Insiste firmemente na necessidade de medidas de compensação concretas por parte da União Europeia no que diz respeito ao « deficit de acessibilidade » das RUP, que se agravou, ainda mais, numa economia globalizada onde a rapidez e fluidez das comunicações são determinantes para o êxito.

Propõe que a União Europeia conceba e aplique, em concertação com as RUP, uma verdadeira política de inserção nos seus respectivos espaços geográficos, a fim de desenvolver os intercâmbios e criar valor acrescentado. Nesse sentido, propõem que se conceda uma atenção particular aos interesses das RUP no âmbito dos APE.

Reitera o seu interesse em associar a República de Cabo Verde aos trabalhos da Conferência de Presidentes das RUP.

Solicita que a política de cooperação com países terceiros constitua um instrumento de desenvolvimento destes países, único meio de lutar contra o drama humanitário da imigração irregular. Solicita a manutenção de medidas contra o tráfico ilegal de pessoas.

Solicita, também, o apoio das instituições europeias e dos Estados-membros para que o acolhimento de menores imigrantes não acompanhados, não seja da responsabilidade única das regiões.

Sublinha a necessidade de medidas concretas específicas a favor das RUP, especialmente em termos financeiros e de meios, no âmbito da política marítima da União Europeia, a fim de salvaguardar e promover as actividades económicas que respeitem o ambiente, principalmente em matéria de pesca, investigação científica, preservação dos ecossistemas e biodiversidade dos seus espaços marítimos.

Recorda a importância das produções agrícolas tradicionais das RUP que devem continuar a ser objecto de medidas específicas de acompanhamento e de compensação para apoiar a sua competitividade.

Lembra igualmente que, de acordo com a Declaração final da XIII Conferência e da Contribuição das RUP ao futuro da política de coesão, foi pedida a realização de um estudo intercalar que possibilitasse avaliar, por um lado, o impacto sobre o desenvolvimento económico das RUP que abandonaram o objectivo « de convergência » e, por outro, o impacto da aplicação dos fundos europeus no processo de convergência real das outras RUP.



Recorda, finalmente, o contributo das RUP sobre a revisão do orçamento da União Europeia.

C) A XIV Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia estabelece o seguinte plano de acção :

Resolve elaborar um Memorando Conjunto « Cayenne+10 ». Este documento estratégico inscrever-se-á, por um lado, na continuação das reflexões levadas a cabo pelas RUP desde o Memorando de Cayenne e das sucessivas Comunicações da Comissão e, por outro, no contexto dos debates gerais da União previstos para o período pós-2013. O Memorando integrará um documento estratégico que estabeleça as perspectivas de desenvolvimento das RUP no horizonte de 2020.

Mandata o Comité de Acompanhamento da Conferência para levar a cabo esses trabalhos e apresentá-los na XV Conferência de Presidentes.

Solicita, neste contexto, o apoio dos três Estados-membros Espanha, França e Portugal, principalmente o da França, que detém a Presidência da União, para incluir uma referência às RUP nas Conclusões do próximo Conselho Europeu de Dezembro de 2008. Esta referência salientaria nomeadamente:

- a renovação do compromisso político da União ao mais alto nível relativamente às RUP;
- a vontade da União em fazer avançar a estratégia definida a favor das RUP através de medidas concretas nos programas de trabalho das Instituições da União ;
- o convite à Comissão Europeia para que apresente, o mais tardar, no início do ano de 2011, uma nova Comunicação sobre a estratégia da União a favor das RUP pós-2013.

Encarrega o Comité de Acompanhamento de estudar as possibilidades de cooperação com outras regiões da União Europeia ou com países terceiros para a troca de experiências.

Regista a opção adoptada pela Comissão Europeia em tratar, de modo diverso, a questão das RUP – única zona territorial singular reconhecida pelo Tratado da União – no âmbito do Livro Verde sobre a Coesão Territorial. Alerta, no entanto, a Comissão para a necessidade de apresentar propostas concretas no quadro da política territorial para as RUP, em conformidade com o n.º 2 do artigo 299.º do TCE.

Decide, por conseguinte, dar o seu contributo ao Livro Verde sobre a Coesão Territorial, e mandata, para esse efeito, o Comité de Acompanhamento.

Submete à atenção da Comissão Europeia, do Conselho e do Parlamento as suas preocupações relativas ao mercado da banana que é objecto de uma declaração anexa.

Dá mandato à presidência canária para estudar, em colaboração com as outras regiões membros do comité de acompanhamento, a viabilidade da criação de uma estrutura-suporte de cooperação entre as RUP.

Encarrega o Presidente da Região Guiana Francesa de transmitir a presente Declaração à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu, ao Comité das Regiões, ao Comité Económico e Social, aos chefes de Estado e respectivos governos.

Decide que a Região das Canárias se incumbirá durante os proximos dois anos da presidência da Conferência dos Presidentes das RUP.

Cayenne, 28 de Outubro de 2008.



AÇORES
CANÁRIAS
GUADALUPE
GUIANA FRANCESA
MADEIRA
MARTINICA
ILHA DA REUNIÃO

[Handwritten signatures in blue ink are present for each region name, with lines connecting them to the names.]

ANEXO À DECLARAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA DOS PRESIDENTES DAS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS – GUIANA

A Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas expressa a sua grande preocupação quanto às ameaças que faz pesar sobre o sector da banana o diferendo, em curso, na OMC relativo ao nível actual da tarifa aduaneira comum de 176 euros.

Lembra o importante papel desempenhado pela banana nos grandes espaços geográficos aos quais pertencem as regiões produtoras. A economia de numerosas ilhas, principalmente na zona do Caribe, é tributária dessa produção e é o equilíbrio global de toda a região que se encontra ameaçado, em caso de queda dos preços no mercado comunitário. Sublinha, a este respeito, a solidariedade entre produtores comunitários e ACP, manifestada, por diversas vezes, através de posições comuns sobre este dossier.

A Conferência lamenta que, no âmbito da queixa apresentada pelos produtores de banana da zona dólar, o painel não tenha examinado um parâmetro essencial à luz das estatísticas oficiais (Eurostat), a saber, a evolução dos fluxos de importações de bananas no mercado da União Europeia oriundas de países chamados « NPF » (nações mais favorecidas), desde 1 de Janeiro de 2006, data da entrada em vigor da tarifa aduaneira de 176 euros.

A Conferência solicita à Comissão Europeia, Espanha, França e a Portugal que exijam ao Órgão de Apelo a realização de tal exame.

Tal exame permitiria constatar um aumento de cerca de 20 % nas importações de bananas dos países « NPF », e refutar o argumento de que a tarifa constitui um entrave a tais importações, questionando-se as razões que fundamentam a continuidade do actual conflito, tendo em conta as consequências de uma nova redução tarifária para as economias das regiões ultraperiféricas e dos países produtores ACP.

A Conferência lembra o carácter estruturante da produção de bananas para a economia das Canárias, Guadalupe, Madeira e Martinica, e solicita que, em caso de redução tarifária, a Comissão tenha em conta os seus efeitos sobre os rendimentos dos produtores.

A Conferência expressa também o desejo de que, no caso de uma eventual redução do nível da tarifa actual, decidida no quadro da OMC, a mesma não seja de novo posta em causa pelos acordos bilaterais actualmente em fase de negociação entre a União Europeia e os países latino-americanos.

